



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

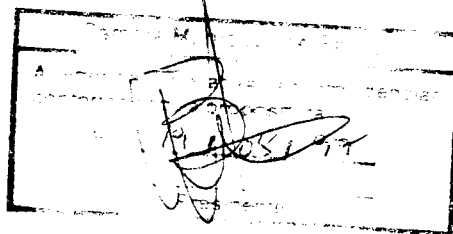
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 687/97-

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, afim de que se digne S. Exa, para que o mesmo estude a possibilidade de colocar Obstáculo, Sítio: Rua: Alberto Sargas, nº 106, Jd. Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de agosto de 1997.



EDVAL BARTOLLI
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores alegando que nesta rua os carros passam velozmente podendo causar graves acidentes, esse obstáculo será de grande utilidade aos mesmos, pois os motoristas andarão mais prudentemente sem causar transtornos aos moradores.

ofício 544/97